

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Criação do Conselho Municipal Lei nº 584 de 10/04/1996  
Criação do Fundo Municipal Lei nº1098 de 20/10/2014

**RESOLUÇÃO Nº 05 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

**Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro do Co-financiamento do Governo Estadual SUAS – Sistema Único de Assistência Social Ano 2017.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que confere pela Lei Municipal nº 1098 de 20 de outubro de 2014 e em observação às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecida pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS, em reunião realizada em 20 de fevereiro de 2019.

**CONSIDERANDO** o art. 204 da Constituição Federal do Brasil de 1988 que estabelece à origem dos recursos, a coordenação geral, a coordenação e a execução dos programas a nível estadual e municipal para realizar as ações governamentais da política de assistência social, assim como a participação da população por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 12.435, de 6 de julho de 2011 que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro do Co-financiamento do Governo Estadual SUAS – Sistema Único de Assistência Social Ano 2017.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Anne Karine Gomes Torres*  
**Anne Karine Gomes Torres**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Criação do Conselho Municipal Lei nº 584 de 10/04/1996  
Criação do Fundo Municipal Lei nº1098 de 20/10/2014

**ERRATA DA RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 05 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

Por meio desta Errata, o Conselho Municipal de Assistência Social de Carmópolis/SE, retifica a Resolução deliberativa do CMAS nº 05/2019, que Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2018 do Co-financiamento Estadual, protocolo para publicação no Diário Oficial do Município em 21 de fevereiro de 2019.

A retificação refere-se a dois itens específicos:

1 – Ao Artigo 1º que informa Aprovar o Demonstrativo de execução Físico Financeiro do Cofinanciamento Estadual referente ao exercício 2018, referente aos serviços e programas do Sistema único de Assistência Social do Bloco da Proteção Básica e Especial de Média Complexidade;

Com efeito, o referido refere-se ao Co-financiamento para o ano de 2017, conforme especificado no tema desta Resolução CMAS nº 05/2019.

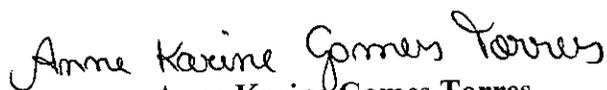
2 - Ao Artigo 1º que informa aprovar o Demonstrativo de execução Físico Financeiro do Cofinanciamento do Estadual referente ao exercício 2018, referente aos serviços e programas do Sistema único de Assistência Social do Bloco da Proteção Básica e Especial de Média Complexidade.

Com efeito, o referido refere-se ao Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro do Co-financiamento do Governo Estadual SUAS – Sistema Único de Assistência Social Ano 2017.

Portanto, onde se lê:

**Artigo 1º** - Aprovar, sem ressalvas, o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro do Co-financiamento do Governo Estadual SUAS – Sistema Único de Assistência Social Ano 2017, referente aos serviços e programas do Sistema único de Assistência Social do Bloco da Proteção Básica e Especial de Média Complexidade;

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Anne Karine Gomes Torres**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social